

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROJETO PRÉ-UNIVERSITÁRIO UNICAP A DISTÂNCIA**

A Universidade Católica de Pernambuco torna público, por este edital, a abertura do processo seletivo simplificado do **Projeto Pré-universitário EaD Unicap – 2021**, para jovens e adultos oriundos da rede pública de ensino, dos estados de Pernambuco, da Paraíba e do Ceará. A seleção será organizada e realizada sob a coordenação do Instituto Humanitas Unicap – IHU e da Escola de Educação e Humanidades, nos termos do presente edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O IHU em parceria com a Escola de Educação e Humanidades divulga o Edital de inscrição do Projeto **Pré-universitário EaD Unicap - 2021**.

### **2. DO PROJETO**

**2.1.** O projeto **Pré-universitário EaD Unicap 2021** objetiva, entre outros, ampliar as condições de acesso ao ensino superior para estudantes que estejam concluindo o Ensino Médio e/ou pessoas que já o tenham concluído, através da rede pública de ensino.

**2.2.** O desenvolvimento do projeto dar-se-á a partir da realização de atividades pedagógicas a distância, por meio da plataforma Moodle, que contará com textos, questionários e vídeos, dentre outros objetos de aprendizagem, com os principais temas desenvolvidos no ENEM e em outros exames de seleção. Os conteúdos serão divididos em unidades educacionais que poderão ser estudadas pelos alunos no período de maio/2021 a novembro/2021, contando com o apoio de tutores em cada uma das áreas pedagógicas.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** O Processo Seletivo de que trata o presente edital destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de **100 (cem)** vagas no **Pré-universitário EaD Unicap - 2021**.

**3.2.** As vagas serão destinadas aos 100 (cem) primeiros candidatos que apresentarem toda a documentação exigida neste edital e que procederem ao pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme itens 4, 5 e 6, observada a ordem de **inscrição** no site do IHU (<https://portal.unicap.br/ihu>).

**3.3.** Os candidatos que não apresentarem a documentação e a taxa exigidas, apontadas no item 3.2, serão excluídos da seleção, permitindo a análise da documentação dos candidatos subsequentes, na ordem de inscrição no sistema, limitados ao quantitativo total de 100 (cem) vagas.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período de **05/04/2021** a **16/04/2021**, através do site do IHU (<https://portal.unicap.br/ihu>).

**4.2.** A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais), cobrada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços e não será devolvida em qualquer hipótese;

**4.3.** A taxa de inscrição, feita por boleto bancário, deverá ser paga até o dia **16/04/2021** (**data de vencimento do boleto bancário**).

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

O candidato deverá:

- I. ter concluído o Ensino Médio, em escola pública, ou;
- II. estar cursando o 3º ano do Ensino Médio, em escola pública, ou;
- III. ter concluído o programa EJA - Educação de Jovens e Adultos – em escola pública ou o Programa de Aceleração de Estudos - TRAVESSIA, ou;
- IV. estar cursando o último ano do programa EJA - Educação de Jovens e Adultos em escola pública ou do Programa de Aceleração de Estudos - TRAVESSIA, ou;
- V. ter concluído ou ser concluinte do 4º ano do Normal Médio em escola pública;
- VI. residir nos estados de Pernambuco, da Paraíba ou do Ceará.

#### **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1.** Para se inscrever, o candidato deverá:

- a) preencher o Formulário de Inscrição no site do IHU (<https://portal.unicap.br/ihu>);
- b) efetuar o pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição;
- c) Caso receba o e-mail de confirmação da efetivação do pagamento, deverá postar os seguintes documentos digitalizados: RG ou CNH, comprovante de residência e declaração de que é aluno da 3ª série do ensino médio, EJA – médio ou TRAVESSIA em ESCOLA PÚBLICA, se estudante; comprovante de conclusão de ensino médio em ESCOLA PÚBLICA, conforme orientação no e-mail de confirmação.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO INÍCIO DAS AULAS**

**7.1.** Os primeiros (100) com **inscritos, pagantes** da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) e com documentação comprovada serão classificados para participar do Projeto.

**7.2.** O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IHU (<https://portal.unicap.br/ihu>) até **27/04/2021**.

**7.3.** As aulas terão seu início no dia **03/05/2021**.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes normas e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

**8.2.** O preenchimento e subscrição do Formulário importa na autorização expressa do uso dos dados pessoais do candidato, e, eventualmente de seu responsável legal, para os fins descritos no presente edital.

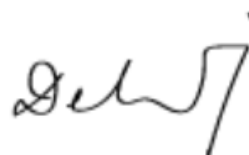
**8.3.** O candidato e, se for o caso, seu representante legal (caso da letra “d” do item 6.1.) responde(m) pelos dados e documentos fornecidos, ciente(s) de que a inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo, implicará(ão) em eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

**8.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, de acordo com as normas pertinentes e aplicáveis.

Recife, 5 de abril de 2021.



**Prof. Dr. Lúcio Flávio Ribeiro Cirne, SJ**  
Vice-Reitor  
Coordenador do Instituto Humanitas Unicap



**Prof. Dr. Delmar Araújo Carvalho, SJ**  
Pró-reitor comunitário e de extensão

